



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MODALIDADE: DISPENSA Nº 105/2023PMSSDI

Data da Homologação: 02/10/2023

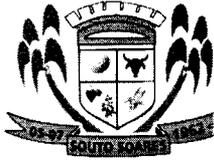
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de postes em eucalipto tratado, a serem utilizados na construção da praça do ciclista, na sede deste município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos.

CONTRATADO: ECO MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.152.230/0001-18, com sede à Rua Ana Nery, nº 354, Centro, Seabra – BA, CEP: 46.900-000. Vencedora no valor de **R\$ 27.179,22 (Vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)**;

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023PMSSDI, com os documentos que o instituem.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 377, de 02 de janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares, Bahia, em 01 de Setembro de 2023.

Exmo. Senhor

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência, a autorização administrativa para contratação de empresa especializada no fornecimento de postes em eucalipto tratado, a serem utilizados na construção da praça do ciclista, na sede deste município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos.

Em anexo, o termo de referência contém: a descrição do objeto, descrição detalhada dos produtos, quantidades, forma de entrega e condições de pagamento.

O princípio da publicidade é um dos vetores imprescindíveis à Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.

Diante disso, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos municipais, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, em obediência ao artigo 37 da Constituição Federal, se faz necessária a presente contratação para dar continuidade às publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Souto Soares- BA.

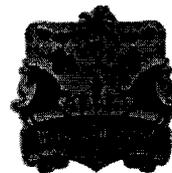
Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradecemos vossa compreensão.

Atenciosamente,


Raimunda Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DESPACHO

André Luiz Sampaio Cardoso, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de postes em eucalipto tratado, a serem utilizados na construção da praça do ciclista, na sede deste município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos. O termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com o Secretário Municipal de Administração, para eventuais esclarecimento e aprimoramento do termo de referência, caso seja necessário. Solicito também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida entrega dos produtos, e já verifique a possibilidade de a contratação ocorrer nos termos da nova lei de licitações, se necessitar, solicite apoio do Setor Jurídico do município. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 01 de Setembro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ECO MADEIRAS
CNPJ: 13.152.230/0001-18
RUA ANA NERY, 354 - CENTRO
Seabra/BA - CEP: 46900-000

(75)3331-3094 - (75) 99867-6012
ecomadeirasba@gmail.com
Vendedor: Tamires Oliveira

ORÇAMENTO Nº 1993

04/09/2023

PREVISÃO DE ENTREGA: 04/09/2023

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES	Nome fantasia:	SOUTO SOARES PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/CPF:	13.922.554/0001-98	Endereço:	AVENIDA JOSE SAMPAIO, 08 (PREDIO) - CENTRO
CEP:	46990-000	Cidade/UF:	Souto Soares/BA
Telefone:	(75) 3339-2128 / (75) 3339-2150 / (75) 3339- 2150 - (75)99199-5943	E-mail:	

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	EUCALIPTO ROLIÇO TRATADO 18 A 20 CM (6,0M)	UN	26,00	472,19	12.276,94
2	EUCALIPTO ROLIÇO TRATADO 24 A 26 CM (3,0M)	UN	36,00	401,08	14.438,88
TOTAL			62,00		26.715,82
					PRODUTOS: 26.715,82
					FRETE: 463,40
					DESCONTOS: 1.630,75
					TOTAL: R\$ 25.548,47

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
04/09/2023	25.548,47	PIX	

OBSERVAÇÕES

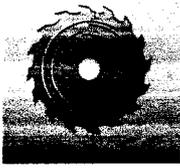
Dados:
BANCO BRADESCO | Agência: 3542 | Conta Corrente: 12314-5
BANCO NORDESTE | Agência: 243 | Conta Corrente: 13.860-1
CNPJ: 13.152.230/0001-18 | Eco Madeiras Ltda-ME
PIX: 13152230000118

Eco Madeiras Ltda-ME
CNPJ: 13.152.230/0001-18

OBS: Orçamento Sujeito a alterações e a disponibilidade de estoque

Tamires de S. Santos

Assinatura do cliente



MARCENARIA PÁDUA

CNPJ: 29.955.263/0001-36
FONE (75) 99924-0999

AV JOSÉ DE AQUINO, 400 (SEABRA-BA)

ORÇAMENTO Nº 1409

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

END: AV. JOSÉ SAMPAIO, Nº 08 PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES-BA, CEP: 46.990-000

TELEFONE: (075) 3339-2150 / 2128

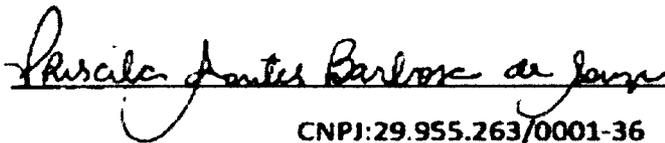
DATA: 15/09/2023

EUCALIPTO TRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO (EUCALIPTO TRATADO)	QNT	UND	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POSTES PARA ILUMINAÇÃO EM EUCALIPTO TRATADO 20 CM (DIÂMETRO) X 6M (ALTURA)	26	UND	R\$ 528,00	13.728,00
2	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 25 CM (DIÂMETRO) X 3M (ALTURA)	36	UND	R\$ 483,00	17.388,00

TOTAL R\$ 31.116,00

PROPOSTA COM VALIDADE DE 60 DIAS


CNPJ:29.955.263/0001-36

29.955.263/0001-36
Priscila Arantes Barbosa de Souza
Av. José de Aquino, 400
Vasco Filho CEP: 46.900-000
Seabra - BA



Relatório de Cotação: Madeira Eucalipto tratado

Pesquisa realizada entre 18/09/2023 15:08:32 e 18/09/2023 15:11:16

Relatório gerado no dia 18/09/2023 09:14:48 (IP: 186.195.2.48)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) POSTES PARA ILUMINAÇÃO EM EUCALIPTO TRATADO 20 CM (DIÂMETRO) X 6M (ALTURA)	2	26 Unidades	R\$ 713,88 (un)	-	R\$ 713,88	RS 18.560,88
2) POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 25 CM (DIÂMETRO) X 3M (ALTURA)	1	36 Unidades	R\$ 350,00 (un)	-	R\$ 350,00	RS 12.600,00

Valor Global: R\$ 31.160,88

Detalhamento dos Itens

Item 1: POSTES PARA ILUMINAÇÃO EM EUCALIPTO TRATADO 20 CM (DIÂMETRO) X 6M (ALTURA)

Preço Estimado: R\$ 713,88 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 713,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 713,88

Quantidade	Descrição	Observação
26 Unidades	poste de madeira, tipo cônico, variedade eucalipto,, comprimento 6 m, diâmetro mínimo 21 cm, diâmetro máximo 25 cm, características adicionais tratado em autoclave	
	Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 1.100,00
	<small>Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</small>	



Orgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ
 SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL
Objeto: Fornecimento de poste de madeira (11m) para a passagem de cabos (fibra ótica) de internet, com instalação na Unidade Operacional de Rio Grande/RS.
Descrição: POSTE DE MADEIRA - POSTE DE MADEIRA, TIPO CÔNICO, VARIEDADE EUCALÍPTO., COMPRIMENTO 5 M, DIÂMETROMÍNIMO 21 CM, DIÂMETRO MÁXIMO 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATADO EMAUTOCLAVE
CatMat: 605825 -

Data: 01/08/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 14/2023 / UASG: 200119
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.245.502/0004-49	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	RS 1.100,00

VENCEDOR
Marca: N/A
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: POSTE DE MADEIRA, TIPO CÔNICO, VARIEDADE EUCALÍPTO., COMPRIMENTO 5 M, DIÂMETROMÍNIMO 21 CM, DIÂMETRO MÁXIMO 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATADO EMAUTOCLAVE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Passo Fundo	AVENIDA BRASIL OESTE, 1758	(49) 3198-3198 / (49) 3664-8415	contabilidade@mhnet.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 327,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Santa Maria
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS (fertilizantes, adubos, substratos, defensivos, corretivos, herbicida inseticida, medicamentos, sementes, mudas, farelo, milho, rações, sais....) DESTINADO AO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM.
Descrição: Poste de madeira - Comprimento: 5 M, Variedade: Eucalípto., Tipo: Cônico, Características Adicionais: Tratado Em Autoclave, Diâmetro Máximo: 25 CM, Diâmetro Mínimo: 21 CM,

Data: 17/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:892023 / UASG:153164
Lote/Item: /179
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.739.686/0001-70	FLORESCER SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 305,49

VENCEDOR
Marca: LARSSEN
Fabricante: NACIONAL
Modelo: Conforme termo de referência
Descrição: Poste Eucalípto tratado em autoclave com aplicação de solução C.C.A. (cobre cromo e arsênio) com 6 m de comprimento. Diâmetro de 25 a 30 cm. CATMAT: 605825

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	AV JOAO MUNIZ REIS, 897	CAMILA	(55) 3744-8053	engenharia@florescers.com.br

94.780.178/0001-46	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	R\$ 350,00
--------------------	---------------------------------------	------------

Marca: Madeireira Pelegrine
Fabricante: Madeireira Pelegrine
Modelo: Poste Eucalípto - unidade
Descrição: Poste Eucalípto tratado em autoclave com aplicação de solução C.C.A. (cobre cromo e arsênio) com 6m de comprimento. Diâmetro de 25 a 30cm - Madeireira Pelegrine

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R PINHEIRO MACHADO, 2801	Rita	(55) 3222-1859	agrofortesm@hotmail.com



Item 2: POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 25 CM (DIÂMETRO) X 3M (ALTURA)

Preço Estimado: R\$ 350,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 350,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Quantidade	Descrição	Observação
36 Unidades	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 25 CM (DIÂMETRO) X 3M (ALTURA)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM</p> <p>Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo de carpintaria para obras da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica – COMARA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.</p> <p>Descrição: Poste de madeira - Comprimento: 4 M, Variedade: Eucalipto., Tipo: Cônico, Características Adicionais: Tratado Em Autoclave, Diâmetro Maximo: 25 CM, Diâmetro Mínimo: 21 CM,</p> <p>CatMat: 605824 -</p>	<p>Data: 26/05/2023 10:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:512023 / UASG:120628</p> <p>Lote/Item: /16</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 06/06/2023 14:35</p> <p>Homologação: 07/06/2023 11:39</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 150</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: PA</p>
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

35.565.446/0001-48	JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 264,00
--------------------	--	------------

VENCEDOR

Marca: EUCALIPTO
Fabricante: EUCALIPTO
Modelo: EUCALIPTO
Descrição: MADEIRA DE CONSTRUÇÃO, FORMATO POSTE DE EUCALIPTO 15 CM X 15 CM X 3M. (ENTREGA EM MANAUS-AM)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV LOMAS VALENTINAS, 2625	Josefa	(91) 3351-0609	concretizacomercio@gmail.com

45.505.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	R\$ 350,00
--------------------	------------------------------	------------

Marca: MDR
Fabricante: MDR
Modelo: MDR 15CMX15CMX3MT
Descrição: MADEIRA DE CONSTRUÇÃO, FORMATO POSTE DE EUCALIPTO 15 CM X 15 CM X 3M. (ENTREGA EM MANAUS-AM)

Endereço:

35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCCOES LTDA	R\$ 529,06
--------------------	---	------------

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: 150.0000
Descrição: MADEIRA DE CONSTRUÇÃO, FORMATO POSTE DE EUCALIPTO 15 CM X 15 CM X 3M. (ENTREGA EM MANAUS-AM)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R CAPITAO JUSTINO FERREIRA RAMOS, SN	Oscar	(85) 9981-0453	gmfcomercioeservicos1@gmail.com



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - POSTES PARA ILUMINAÇÃO EM EUCALIPTO TRATADO 20 CM (DIÂMETRO) X 6M (ALTURA)

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/07/2023 e 01/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 25 CM (DIÂMETRO) X 3M (ALTURA)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 25/09/2023 16:17:43
[Acessar a fonte aqui](#)





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



COMUNICAÇÃO INTERNA

Souto Soares/BA, 20 de Setembro de 2023.

De: Setor de Licitações

Para: Gabinete do Prefeito

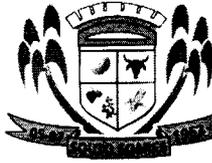
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de postes em eucalipto tratado, a serem utilizados na construção da praça do ciclista, na sede deste município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos.

Conforme solicitado por Vossa Excelência, informo que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de Compras e elaboramos a minuta de contrato para tal contratação. Realizamos a pesquisa com empresas do ramo e sistema “banco de preços”, sendo o valor total estimado para esta contratação de R\$ 29.664,32 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Anexo esta as cotações.

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação de serviços ou compras no valor de até R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Após analisar o termo de referência elaboramos a minuta de contrato nos termos da nova lei de licitação – Lei nº 14.133/2021, anexo minuta. Na esperança de ter atendido, reitero protestos de consideração e apreço.

Amaury Alves Batista Junior

Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/BA, 21 de Setembro de 2023.

Tendo em vista a solicitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de postes em eucalipto tratado, a serem utilizados na construção da praça do ciclista, na sede deste município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos, o presente processo deverá tramitar pelos setores necessários para a regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. À Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;
3. Ao Agente de Contratação, para que proceda, com base neste processo, os atos subsequentes necessários à contratação.

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 22 de Setembro de 2023.

Exmo. Senhor

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de R\$ 29.664,32 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

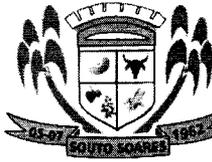
PROJETO/ ATIVIDADE: 2038 – Manutenção e Conservação de Praças e Jardins do Município.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

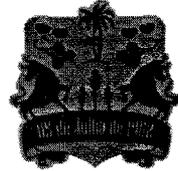
FONTE: 1500



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Do: Gabinete do prefeito

Para: Departamento Jurídico

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de postes em eucalipto tratado, a serem utilizados na construção da praça do ciclista, na sede deste município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos.

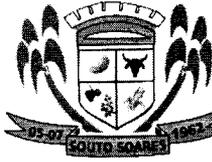
Senhor Procurador: De conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, **PARECER JURÍDICO** sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de postes em eucalipto tratado, a serem utilizados na construção da praça do ciclista, na sede deste município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos, pelo valor global estimado de R\$ 29.664,32 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), com vigência de 03 meses após assinatura do contrato.

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

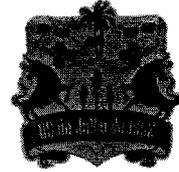
Souto Soares/BA, 25 de Setembro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 25 de setembro de 2023.

Exmo. Senhor

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

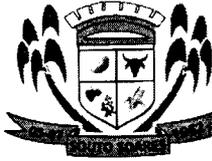
MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.

Conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



PARECER JURÍDICO

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

RELATÓRIO

O excelentíssimo senhor prefeito municipal de Souto Soares, senhor André Luiz Sampaio Cardoso, solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de postes em eucalipto tratado, a serem utilizados na construção da praça do ciclista, na sede deste município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos, de forma direta, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações. É o relatório. Passo ao parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

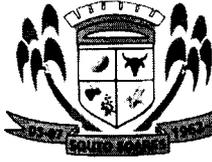
A Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de licitações (14.133/2021) de dois anos, in verbis:

Art. 193. Revogam-se:

I - Os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

No período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de Licitações (14.133/2021), as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2021, sendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.

Existe autorização expressa no art. 191 da Lei 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, in verbis:

art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador. Diante do exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), in verbis:

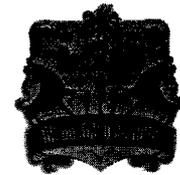
Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A priori o produto pode ser contratado de forma direta, uma vez que o produto e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

- i). Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- ii). O termo de referência, onde consta os serviços, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Compras, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- iii). A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
- iv). Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Compras, onde a empresa escolhida para executar os serviços deverá apresentar o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
- v). Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, verifico estar presente o interesse público na contratação de empresa para publicações em diário oficial próprio do Município e Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores desta Prefeitura, Home Page institucional, para cumprir a Lei de Acesso à Informação para cumprimento da Lei nº 12.527/11, Sistema de Transparência para atender a Lei 131/2009. Contendo os seguintes itens editáveis: estrutura organizacional, receita/despesa, licitações, contratos, obras públicas, servidores, diárias, de interesse deste Município.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, considerando o atendimento às exigências legais. Concluímos pela possibilidade da contratação direta através de dispensa de licitação, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Este é o nosso parecer, S.M.J.

Souto Soares, 25 de setembro de 2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 - CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE DISPENSA nº 105/2023PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de agosto de 2022.

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de postes em eucalipto tratado, a serem utilizados na construção da praça do ciclista, na sede deste município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos, no valor global estimado de R\$ 29.664,32 (Vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Forma e condições estabelecidas no presente Termo de Referência e seus Anexos, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 29/09/2023, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br

OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES-BA, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 29/09/2023

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/> ou através do licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares, 26 de Setembro de 2023.

Amaury Alves Batista Junior

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE VALOR Nº 105/2023PMSSDI COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de agosto de 2022.

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 29/09/2023, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br

OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA – CEP – 46.990-000, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 29/09/2023.

1 – OBJETO

Constitui objeto deste termo, contratação de empresa especializada no fornecimento de postes em eucalipto tratado, a serem utilizados na construção da praça do ciclista, na sede deste município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

O eucalipto tratado, além de ser colhido de maneira sustentável, é conhecido por sua resistência à deterioração causada por insetos, fungos e intempéries. Isso garante que os postes tenham uma vida útil mais longa, o que pode resultar em economia a longo prazo. Também pode ter uma aparência natural e agradável, que pode se adequar ao ambiente das praças e contribuir para sua estética geral.

A madeira é um material renovável e biodegradável, o que significa que, ao final de sua vida útil, os postes de eucalipto tratado podem ser reciclados ou descartados de maneira mais amigável ao meio ambiente em comparação com materiais não renováveis

A decisão de usar postes de eucalipto tratado foi baseada em uma análise completa que leva em consideração fatores como custo, durabilidade, impacto ambiental e estética, bem como a consulta à comunidade local para garantir que atende às necessidades e expectativas dos cidadãos de Souto Soares.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

1 – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 108.040,82 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de obras e

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

*serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;"*

O parágrafo primeiro do mesmo artigo serve, por intuitivamente lógico, para integralizar a norma erigida ao norte, de modo que a contratação anômala encarece exegese conjunta, notadamente porque a aferição dos valores deve, necessariamente, perpassar pelo somatório do dispêndio levado a efeito pela respectiva unidade gestora, no exercício financeiro, e o exame da natureza dos objetos, consoante infere-se da leitura do aludido fragmento, senão vejamos:

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:
I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.*

Com efeito, a legislação de regência, com fulcro nos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, erige como hipótese de dispensa de prélio seletivo as contratações de serviços de natureza diversa de engenharia e de compras cujo valor seja inferior a R\$ 108.040,82 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos), desde que contextualizada a dispensa.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, desde que não tenha vínculo com o agente de contratação que acompanhara este processo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

5 - AVALIAÇÃO DE CUSTO:

De acordo com o levantamento realizado pelo setor administrativo de compras, o valor estimado dos quantitativos demandados são de R\$ 29.664,32 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para o fornecimento dos materiais.

6 – DO VALOR ESTIMADO:

Com base em informações obtidas, para a média dos preços dos produtos a serem adquiridos com base nos orçamentos feito com potenciais fornecedores e pesquisa no sistema "Banco de Preços", verificou-se que o valor total estimado dos produtos, objeto da presente dispensa é de R\$ 29.664,32 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), com base na média de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO (MADEIRA EUCALIPTO)	QNT	UND	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POSTES PARA ILUMINAÇÃO EM EUCALIPTO TRATADO 20 CM (DIÂMETRO) X 6M (ALTURA)	26	UND	R\$ 571,36	R\$ 14.855,36
2	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 25 CM (DIÂMETRO) X 3M (ALTURA)	36	UND	R\$ 411,36	R\$ 14.808,96
					R\$ 29.664,32

7 – DO PRAZO CONTRATUAL:

7.1. O prazo de vigência deste contrato será de 3 (três) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

8- DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

8.1 Os produtos adquiridos deverão ser entregues conforme a necessidade e solicitação da Administração Pública, no prazo de até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, sendo depositados em local indicado pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos.

8.2 Caberá à contratada arcar com todos os custos referente ao transporte e entrega dos produtos no endereço estipulado, sendo de sua responsabilidade a descarga dos mesmos.

8.3 Deverá seguir a conformidade contratual;

9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da entrega dos produtos.

9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2023:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2038 – Manutenção e Conservação de Praças e Jardins do Município.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.
FONTE: 1500

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato;

11.3. Notificar a Contratada em decorrência ao não cumprimento contratual;

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

11.8. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11.12. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o saldo contratual, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

12.1 – Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;

12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato;

12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no contrato, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.4. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta da entrega dos produtos, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 12.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 12.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal na entrega dos produtos.
- 12.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.
- 12.8. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.
- 12.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 12.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 12.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 12.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 12.14. Será permitida a subcontratação de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, devendo o contratado apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontrato.
- 12.15. A licitante deverá encaminhar o orçamento/proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão, devendo, ainda, declarar e encaminhar, as seguintes informações:
- A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- A responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **se couber**; e
- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13 - DAS SANÇÕES:

13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa á inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;

12.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subintês anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ás seguintes sanções:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

a) Advertência pela fala do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 12.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. O fornecimento dos produtos referente ao contrato será fiscalizado pelos servidores Kidman Pimenta de Souza, matrícula de n.º 3781, e Daniel Moreira Damasceno, matrícula de n.º 3601, para as funções de Fiscal de Contratos, cujo objeto contratado for referente a Obras municipais, para exercer a função de acordo com a regulamentação, conforme Decretos/GP Nº 455 e 456, ambos publicados em 25 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, publicado em 26 de Agosto de 2021 e Decreto Municipal nº 173, publicado em 27 de Agosto de 2021 no Diário Oficial do Município.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.3. A verificação dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência

14.4. A conformidade dos produtos entregues deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

14.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

14.6. O servidor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Souto Soares/BA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15. ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Anexo V – Declaração de responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- Anexo VI – Declaração do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- Anexo VII – Declaração de não empregar menor.

Souto Soares, 26 de Setembro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Escrever Apagar Mover Marcar Spam Bloquear

Responder Responder a todos Encaminhar Imprimir

- Entrada 785
- Enviados 1
- Rascunhos 6
- Lixeira
- Spam 19
- Destacados
- Não lidos
- Editar pastas
- Criar nova pasta

Solicitação para participar da licitação Dispensa nº 105/2023PMSSDI
Eco Madeira <ecomadeirasba@gmail.com>

Ver mais detalhes

Documentos.pdf 10.3 MB Proposta de...pdf 1.4 MB

Baixar todos 2 anexos

Eu, Tamires de Oliveira representando a empresa Eco Madeiras, gostaria de expressar fortemente o interesse em participar da licitação referente ao fornecimento de madeiras, conforme o edital nº 105/2023PMSSDI publicado por está responsável entidade. Atenciosamente, Tamires vendedora responsável Eco Madeiras

Eco Madeira
Rua: Ana Neri, 354 Centro
Seabra - Ba
(75)3331-3094 (Fixo)
(75)9 998676012(VIVO)
(75)9 92745488(TIM)

uol mail pro

Buscar e-mails



14% de 25 GB

Escrever Marcar todos como lido

- Entrada 785
- Enviados 1
- Rascunhos 6
- Lixeira
- Spam 19
- Destacados
- Não lidos
- Editar pastas
- Criar nova pasta

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Organizar			
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	grifon@grifon.com.br	Recorte enviado para você	28/09/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Podcast Grifon	PDG #292 - O que ocorre se servidor não goza férias ou de licença-prêmio?	28/09/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Eco Madeira	Solicitação para participar da licitação Dispensa nº 105/2023PMSSDI	28/09/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Mail Delivery System	Problema ao entregar o e-mail - retorno ao remetente (Undelivered Mail Returned to Sender)	28/09/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	IBGR - Eventos	PREFEITOS E SECRETÁRIOS - II CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS BRASÍLIA DF	27/09/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	grifon@grifon.com.br	Recorte enviado para você	27/09/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Kidman Pimenta	PROJETO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - ETAPA I	27/09/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Mail Delivery System	Problema ao entregar o e-mail - retorno ao remetente (Undelivered Mail Returned to Sender)	27/09/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	IPM Brasil - Financeiro	FATURA PREFEITURA DE SOUTO SOARES- DP-PORTAL-AVULSAS-SETEMBRO/ 2023	27/09/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	All In Financeiro	Re: NF VITOR FERNANDES - CONTRATO 162/2023PS-PMSS SOUTO SOARES/BA	26/09/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Vendas - Apolo Hospitalar	Solicitação edital PP07/2023	26/09/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Documentação Okey Med	Solicitação de Edital PREGÃO PRESENCIAL 007/2023	26/09/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 - CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATA - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 105/2023PMSSDI

LEI FEDERAL 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Ao vinte e nove dias do mês de Setembro de 2023 (29/09/2023), recebemos através do endereço eletrônico: licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br, documentação e proposta referente à dispensa de licitação nº 105/2023PMSSDI, para o atendimento do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de postes em eucalipto tratado, a serem utilizados na construção da praça do ciclista, na sede deste município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos, conforme termo de referência.

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 26/09/2023 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 29/09/2023 às 23:59 horas.

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento; b) julgamento das propostas; c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante; d) anulação ou revogação da licitação; e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração; II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.”

Somente a empresa abaixo manifestou interesse apresentando sua proposta:

ECO MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.152.230/0001-18, com sede à Rua Ana Nery, nº 354, Centro, Seabra – BA, CEP: 46.900-000, proposta com valor global de **R\$ 27.179,22 (Vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)**.

Frente a isso, resta habilitar e classificar a proposta da empresa **ECO MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.152.230/0001-18, com sede à Rua Ana Nery, nº 354,



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 - CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Centro, Seabra – BA, CEP: 46.900-000, no valor global de **R\$ 27.179,22 (Vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, a qual foi a única empresa que manifestou interesse, bem como apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no termo de referência.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

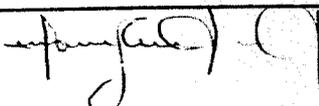
DECRETO/GP Nº 377, de 02 de janeiro de 2023.



ECO MADEIRAS
CNPJ: 13.152.230/0001-18
RUA ANA NERY, 354 - CENTRO
Seabra/BA - CEP: 46900-000

(75)3331-3094 - (75) 99867-6012
ecomadeirasba@gmail.com
Vendedor Tamires Oliveira

**ANEXO I -
PROPOSTA**

PROPOSTA DE PREÇO					
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2023PMSSDI					
Razão Social do Fornecedor: ECO MADEIRAS LTDA					
Nome Completo do Responsável da Empresa: MARCOS ANTONIO FREIRE SANTOS					
CNPJ: 13.152.230/0001-18					
Endereço: Rua Ana Nery, 354, centro, Seabra/BA, CEP 46.900-000					
E-mail: ecomadeirasba@gmail.com			Telefone: (75) 3331-3094/99867-6012		
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de postes em eucalipto tratado, a serem utilizados na construção da praça do ciclista, na sede deste município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POSTES PARA ILUMINAÇÃO EM EUCALIPTO TRATADO 20 CM (DIÂMETRO) X 6M (ALTURA)	26	UND	472,19	12.276,94
2	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 25 CM (DIÂMETRO) X 3M (ALTURA)	36	UND	401,08	14.438,88
VALOR TOTAL					R\$ 26.715,82
FRETE					463,40
TOTAL GERLA					27.179,22
PRAZO PARA A ENTREGA: Máx. 12 dias uteis.					
Quando necessário favor retornar no Tel: (75) 3339-2150/2128 E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br					
LOCAL E DATA: SEABRA/BA, 27 DE SETEMBRO DE 2023					
			Eco Madeiras Ltda-ME CNPJ: 13.152.230/0001-18		
Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.					
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias					



ECO MADEIRAS
CNPJ 13.152.230/0001-18
RUA ANA NERY, 354 - CENTRO
Seabra/BA - CEP: 46900-000

(75)3331-3094 - (75) 99867-6012
ecomadeirasba@gmail.com
Vendedor Tamires Oliveira

**ANEXO II -
DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14**

A empresa **ECO MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.152.203/0001-18, com sede a Rua Ana Nery, 354, cômodo, Centro, Seabra/BA, CEP 46.900-000, declara para os devidos fins licitatórios que não está incurso nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Seabra/BA, 27 de Setembro de 2023.

Eco Madeiras Ltda-ME
CNPJ 13.152 230/0001-18

ECO MADEIRAS LTDA
CNPJ nº 13.152.203/0001-18



ECO MADEIRAS
CNPJ: 13.152.230/0001-18
RUA ANA NERY, 354 - CENTRO
Seabra/BA - CEP: 46900-000

(75)3331-3094 - (75) 99867-6012
ecomadeirasba@gmail.com
Vendedor Tamires Oliveira

**ANEXO IV -
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº 105/2023 da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que a empresa **ECO MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.152.203/0001-18, com sede a Rua Ana Nery, 354, cômodo, Centro, Seabra/BA, CEP 46.900-000, tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer produtos de qualidade, sob as penas da Lei.

Seabra/BA, 27 de Setembro de 2023.

Eco Madeiras Ltda-ME
CNPJ: 13.152.230/0001-18

ECO MADEIRAS LTDA
CNPJ nº 13.152.203/0001-18



ECO MADEIRAS
CNPJ 13.152.230/0001-18
RUA ANA NERY, 354 - CENTRO
Seabra/BA - CEP: 46900-000

(75)3331-3094 - (75) 99867-6012
ecomadeirasba@gmail.com
Vendedor Tamires Oliveira

**ANEXO V -
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES**

A empresa **ECO MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.152.203/0001-18, com sede a Rua Ana Nery, 354, cômodo, Centro, Seabra/BA, CEP 46.900-000, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº 105/2023. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Seabra/BA, 27 de Setembro de 2023.

Eco Madeiras Ltda-ME
CNPJ 13.152.230/0001-18

ECO MADEIRAS LTDA
CNPJ nº 13.152.203/0001-18

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.152.230/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2010
NOME EMPRESARIAL ECO MADEIRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECO MADEIRAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.10-2-05 - Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANA NERY	NÚMERO 354	COMPLEMENTO COMODO
CEP 46.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SEABRA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVITECCONTABIL@BOL.COM.BR		TELEFONE (71) 9976-3651
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/09/2023 às 09:10:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS
LTDA

CNPJ nº 13.152.230/0001-18

ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1984, SOLTEIRO (UNIÃO ESTÁVEL), EMPRESÁRIO, CPF nº 016.810.505-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0879502355, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROBSON DE QUEIROZ, 97, CASA, TAMBORIL, SEABRA, BA, CEP 46900000, BRASIL.

MARCOS ANTONIO FREIRE SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/12/1958, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 169.609.395-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 01046783 13, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO MADALENA, 117, CASA, TAMBORIL, SEABRA, BA, CEP 46900000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ECO MADEIRAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204346155, com sede Rua Ana Nery, 354, Comodo, Centro Seabra, BA, CEP 46900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.152.230/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
SERVIÇO DE TRATAMENTO DE MADEIRA REALIZADO SOB CONTRATO;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.

CNAE FISCAL

4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
1610-2/05 - serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

QUADRO SOCIETÁRIO

Req: 81900001131868

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97917846 em 01/11/2019
Protocolo 195579615 de 30/10/2019
Nome da empresa ECO MADEIRAS LTDA NIRE 29204346155
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 120722300630332
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS
LTDA

CNPJ nº 13.152.230/0001-18

CLÁUSULA SEGUNDA. HELDER DE ARAUJO FALCAO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/07/1960, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 169.683.105-97, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01376227302, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTAGAO GESTEIRA, 267, APT 301, GRACA, SALVADOR, BA, CEP 40150390, BRASIL.

ANA CLAUDIA FREIRE ZIRLIS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/01/1964, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 249.300.245-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 255173441, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MENOTTI SAINATI, 117, CASA, JARDIM PETROPOLIS, SAO PAULO, SP, CEP 04638090, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA FILHO, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA FILHO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio HELDER DE ARAUJO FALCAO, da seguinte forma: O sócio ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA FILHO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), direta e irrestritamente ao sócio HELDER DE ARAUJO FALCAO., dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA FILHO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANA CLAUDIA FREIRE ZIRLIS, da seguinte forma: O sócio ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA FILHO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), direta e irrestritamente a sócia ANA CLAUDIA FREIRE ZIRLIS., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
MARCOS ANTONIO FREIRE SANTOS, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), correspondente a 50% do capital integralizado
HELDER DE ARAUJO FALCAO, com 16.000(Dezesseis Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), correspondente a 16 % do capital integralizado
ANA CLAUDIA FREIRE ZIRLIS, com 34.000(Trinta e Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais), correspondente a 34 % do capital integralizado

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio MARCOS ANTONIO FREIRE SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou

Req: 81900001131868

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97917846 em 01/11/2019
Protocolo 195579615 de 30/10/2019
Nome da empresa ECO MADEIRAS LTDA NIRE 29204346155
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 120722300630332
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS
LTDA

CNPJ nº 13.152.230/0001-18

de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

NATUREZA DO NEGÓCIO JURÍDICO

CLÁUSULA SEXTA. O presente negócio jurídico é celebrado em caráter pro soluto, de natureza irrevogável e irretroatável, não comportando arrependimento de qualquer das partes, devendo ser respeitado por todos os seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, singular ou universal.

ATIVO E PASSIVO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A situação patrimonial e contábil da empresa ECO MADEIRAS LTDA é de pleno conhecimento das Partes, possuindo, inclusive, conhecimento específico acerca das responsabilidades trabalhistas, tributária, previdenciária, administrativa e comercial. Declaram ainda que as partes que o valor pago pelas as quotas societárias do **VENDEDOR CEDENTE** foi procedida de todos os cálculos compensatórios e engloba todos os ônus e bônus, créditos e débitos de qualquer natureza, adquiridos a qualquer tempo pela a empresa, ate aqueles não relacionados, seja por que razão for, e aqueles que venham a ser identificados como de propriedade/ responsabilidades da empresa ECO MADEIRAS LTDA, passarão á propriedade dos **COMPRADORES** que estão incluídos.

AQUISIÇÃO DE DIREITOS E DEVERES

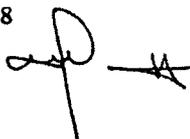
CLÁUSULA OITAVA. O presente contrato compreende não só as quotas em si mesmas, como também todos os direitos e deveres a elas inerentes, englobando ativos e passivos constituídos a qualquer tempo, isentando integralmente o sócio **ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA FILHO (VENDEDOR CEDENTE)** de qualquer direito e dever inerente a empresa ECO MADEIRAS LTDA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SEABRA-BAHIA.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81900001131868



Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97917846 em 01/11/2019
Protocolo 195579615 de 30/10/2019
Nome da empresa ECO MADEIRAS LTDA NIRE 29204346155
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 120722300630332
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS
LTDA

CNPJ nº 13.152.230/0001-18

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MARCOS ANTONIO FREIRE SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/12/1958, SOLTEIRO (UNIÃO ESTÁVEL) , EMPRESÁRIO, CPF nº 169.609.395-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 01046783 13, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA PEDRO MADALENA, 117, CASA, TAMBORIL, SEABRA, BA, CEP 46900000, BRASIL.

HELDER DE ARAUJO FALCAO , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/07/1960, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 169.683.105-97, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01376227302, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na RUA MARTAGAO GESTEIRA, 267, APT 301, GRACA, SALVADOR, BA, CEP 40150390, BRASIL.

ANA CLAUDIA FREIRE ZIRLIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/01/1964, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 249.300.245-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 255173441, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MENOTTI SAINATI, 117X, CASA, JARDIM PETROPOLIS, SAO PAULO, SP, CEP 04638090, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ECO MADEIRAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204346155, com sede Rua Ana Nery, 354, Comodo, Centro Seabra, BA, CEP 46900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.152.230/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, ficando assim distribuído:

MARCOS ANTONIO FREIRE SANTOS, com R\$ 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a 50% do capital integralizado.

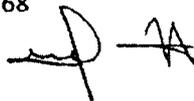
HELDER DE ARAUJO FALCAO, com R\$ 16.000 (dezesesseis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), correspondente a 16 % do capital integralizado.

ANA CLAUDIA FREIRE ZIRLIS, com R\$ 34.000 (trinta e quatro mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), correspondente a 34 % do capital integralizado.

Parágrafo único - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei no. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEGUNDA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81900001131868



Página 4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS
LTDA

CNPJ nº 13.152.230/0001-18

CLAUSULA TERCEIRA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios os quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para suas aquisições.

CLAUSULA QUARTA - A Sociedade Empresária Limitada girará sob o nome empresarial **ECO MADEIRAS LTDA** e terá sua sede Rua Ana Nery, 354, Comodo, Centro Seabra, BA, CEP 46900000, Brasil.

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte deste território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA QUINTA - A sociedade terá por objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
SERVIÇO DE TRATAMENTO DE MADEIRA REALIZADO SOB CONTRATO;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.

4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos

1610-2/05 - serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

4754-7/01 - comércio varejista de móveis

4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação

4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLAUSULA SEXTA- A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA- A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **MARCOS ANTONIO FREIRE SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA OITAVA - O sócio **MARCOS ANTONIO FREIRE SANTOS** já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1o. do Código Civil (Lei no. 10.406/2002).

CLAUSULA NONA- Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3o. do artigo 1.072 do Código Civil (Leis no. 10.406/2002).

Req: 81900001131868

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97917846 em 01/11/2019
Protocolo 195579615 de 30/10/2019
Nome da empresa ECO MADEIRAS LTDA NIRE 29204346155
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 120722300630332
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS
LTDA

CNPJ nº 13.152.230/0001-18

CLAUSULA DECIMA – Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA– O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA– Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

NATUREZA DO NEGÓCIO JURÍDICO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA O presente negócio jurídico é celebrado em caráter pro soluto, de natureza irrevogável e irretroatável, não comportando arrependimento de qualquer das partes, devendo ser respeitado por todos os seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, singular ou universal.

ATIVO E PASSIVO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A situação patrimonial e contábil da empresa **ECO MADEIRAS LTDA** é de pleno conhecimento das Partes, possuindo, inclusive, conhecimento específico fica acerca das responsabilidades trabalhistas, tributária, previdenciária, administrativa e comercial. Declaram ainda que as partes que o valor pago pelas as quotas societárias do **VENDEDOR CEDENTE** foi procedida de todos os cálculos compensatórios e engloba todos os ônus e bônus, créditos e débitos de qualquer natureza, adquiridos a qualquer tempo pela a empresa, até aqueles não relacionados, seja por que razão for, e aqueles que venham a ser identificados como de propriedade/ responsabilidades da empresa **ECO MADEIRAS LTDA**, passarão à propriedade dos **COMPRADORES** que estão incluídos.

AQUISIÇÃO DE DIREITOS E DEVERES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA . O presente contrato compreende não só as quotas em si mesmas, como também todos os direitos e deveres a elas inerentes, englobando ativos e passivos constituídos a qualquer tempo, isentando integralmente o sócio **ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA FILHO(VENDEDOR CEDENTE)** de qualquer direito e dever inerente a empresa **ECO MADEIRAS LTDA**.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei no. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei no. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Req: 81900001131868

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97917846 em 01/11/2019
Protocolo 195579615 de 30/10/2019
Nome da empresa ECO MADEIRAS LTDA NIRE 29204348155
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 120722300630332
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 13.152.230/0001-18

CLAUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro da cidade de Seabra /BAHIA para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SEABRA-BAHIA, 4 de outubro de 2019.

Antonio G. A. P. Filho
ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA FILHO
VENDEDOR CEDENTE

Marcos Antonio Freire Santos
MARCOS ANTONIO FREIRE SANTOS
SÓCIO REMANESCENTE

Helder de Araujo Falcao
HELDER DE ARAUJO FALCAO
SEGUNDO COMPRADOR CESSIONÁRIO

Ana Claudia Freire Zirlis
ANA CLAUDIA FREIRE ZIRLIS
PRIMEIRA COMPRADORA CESSIONÁRIA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE SEABRA-BA - RUA SEMP. CIANO LIMA, 118 - JARDIM DO DA BAHIA - SEABRA-BA
tel: (75) 3331-3162
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: HELDER DE ARAUJO FALCAO
Em testemunho de verdade: Amalia Souza Vieira Santos, Escrevente Autorizada. A escritura só tem validade acompanhada do QR Code. SEABRA - BA 28/10/2019. Valor de Ato: R\$ 5,00 Emol: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 2,58
1147 AB212186-0
SELO RECONHECIMENTO
www.dbr.ba.br/secretaria

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE SEABRA-BA - RUA SEMP. CIANO LIMA, 118 - JARDIM DO DA BAHIA - SEABRA-BA
tel: (75) 3331-3162
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ANA CLAUDIA FREIRE ZIRLIS
Em testemunho de verdade: Amalia Souza Vieira Santos, Escrevente Autorizada. A escritura só tem validade acompanhada do QR Code. SEABRA - BA 28/10/2019. Valor de Ato: R\$ 5,00 Emol: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 2,58
1147 AB212186-1
SELO RECONHECIMENTO
www.dbr.ba.br/secretaria

Amalia Souza Vieira Santos
Amalia Souza Vieira Santos
Escrevente Autorizada

Req: 81900001131868

Amalia Souza Vieira Santos
Amalia Souza Vieira Santos
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE SEABRA-BA - RUA SEMP. CIANO LIMA, 118 - JARDIM DO DA BAHIA - SEABRA-BA
tel: (75) 3331-3162
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA FILHO E MARCOS ANTONIO FREIRE SANTOS
Em testemunho de verdade: Amalia Souza Vieira Santos, Escrevente Autorizada. A escritura só tem validade acompanhada do QR Code. SEABRA - BA 28/10/2019. Valor de Ato: R\$ 10,00 Emol: R\$ 4,84 Taxa: R\$ 5,16
1147 AB212186-2
SELO RECONHECIMENTO
www.dbr.ba.br/secretaria



Certifico o Registro sob o nº 97917846 em 01/11/2019
Protocolo 195579615 de 30/10/2019
Nome da empresa ECO MADEIRAS LTDA NIRE 29204348155
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 120722300630332
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

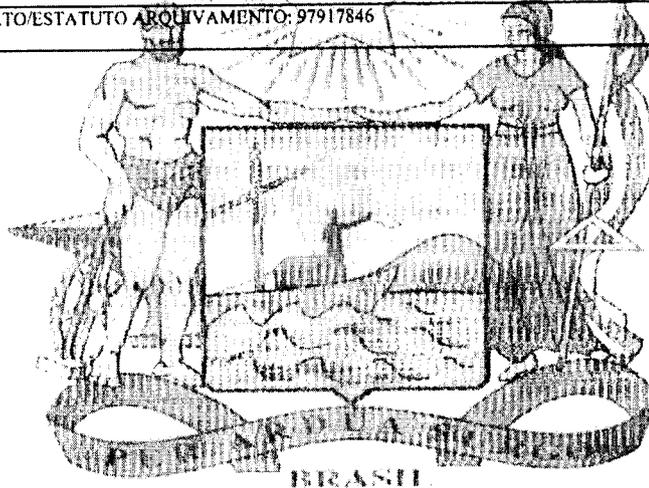
NOME DA EMPRESA	ECO MADEIRAS LTDA
PROTOCOLO	195579615 - 30/10/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204346155
CNPJ 13.152.230-0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO AROLIVAMENTO: 97917846



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/11/2019

Certifico o Registro sob o nº 97917846 em 01/11/2019

Protocolo 195579615 de 30/10/2019

Nome da empresa ECO MADEIRAS LTDA NIRE 29204346155

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 120722300630332

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		B A
NOME MARCOS ANTONIO FREIRE SANTOS		
COC (IDENTIFICAÇÃO EMISSORA) 114678913 SUP BA		
CPF 169.608.395-34	DATA NASCIMENTO 20/12/1958	
FILIAÇÃO CELIDIO NEIPA SANTOS MARIA DE LOURDES FAZISE SAN TOS		
PERMISSÃO	ACE	CAT. HAB
Nº REGISTRO 00759127801	VALIDADE 02/10/2020	1ª MOBILIZAÇÃO 28/05/1980
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SEABRA - BA	DATA EMISSÃO 19/06/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
26450436401 84710452554		
BAHIA		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1849202640

1849202640

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
SEABRA - BAHIA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
Certidão N°: 00000013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	ECO MADEIRAS LTDA
Endereço:	RUA ANA NERY, 354 CENTRO
Complemento:	ECO MADEIRAS
Cidade/UF:	SEABRA - BA
CPF/CNPJ:	13152230000118
Inscrição Estadual/RG:	11587657ME
Inscrição Municipal:	3624568000113

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

GERADA EM: 26/09/2023 16:10:38 horário de Brasília

EMITIDA EM: 27/09/2023 09:10:02 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 25/12/2023

CHAVE DE VALIDAÇÃO: mnZ6T106

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/seabra.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235450549

RAZÃO SOCIAL ECO MADEIRAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 011.587.657	CNPJ 13.152.230/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os Inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.152.230/0001-18
Certidão nº: 51864398/2023
Expedição: 27/09/2023, às 09:07:36
Validade: 25/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.152.230/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECO MADEIRAS LTDA
CNPJ: 13.152.230/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:10 do dia 26/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2024.

Código de controle da certidão: **AE21.7149.F1BB.7CD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.152.230/0001-18
Razão Social: ECO MADEIRAS LTDA ME
Endereço: RUA ANA NERY 354 COMODO / CENTRO / SEABRA / BA / 46900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2023 a 11/10/2023

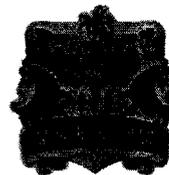
Certificação Número: 2023091206534456015115

Informação obtida em 27/09/2023 09:08:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



PARECER TÉCNICO

Amaury Alves Batista Junior, agente de contratação nomeado pela Decreto nº 377 de 02 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **ECO MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.152.230/0001-18, com sede à Rua Ana Nery, nº 354, Centro, Seabra – BA, CEP: 46.900-000. Vencedora no valor de **R\$ 27.179,22 (Vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – O OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de postes em eucalipto tratado, a serem utilizados na construção da praça do ciclista, na sede deste município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos.

2 - O PREÇO: O preço global para contratação é de R\$ 29.664,32 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Preço compatível com o de mercado, tendo em vista que a empresa ofertou o valor global de R\$ 27.179,22 (Vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme proposta que consta nos autos.

3 - A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a **ECO MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.152.230/0001-18, com sede à Rua Ana Nery, nº 354, Centro, Seabra – BA, CEP: 46.900-000, onde a mesma apresentou o menor preço para o fornecimento dos produtos no Município de Souto Soares.

3.1 – HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 27.179,22 (Vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

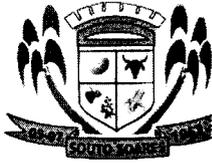
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2038 – Manutenção e Conservação de Praças e Jardins do Município.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

FONTE: 1500

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



14.133/2021 Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Souto Soares/BA, 02 de outubro de 2023.

Amaury Alves Batista Junior

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 105/2023PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 105/2023**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de postes em eucalipto tratado, a serem utilizados na construção da praça do ciclista, na sede deste município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

ECO MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.152.230/0001-18, com sede à Rua Ana Nery, nº 354, Centro, Seabra – BA, CEP: 46.900-000. Com valor global de R\$ **27.179,22 (Vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)**;

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 02 de Outubro de 2023

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

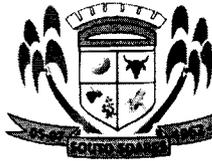


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **Homologar** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 105/2023PMSSDI. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de postes em eucalipto tratado, a serem utilizados na construção da praça do ciclista, na sede deste município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos. Contratada: **ECO MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.152.230/0001-18, com sede à Rua Ana Nery, nº 354, Centro, Seabra – BA, CEP: 46.900-000. Vencedora no valor de R\$ **27.179,22 (Vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)**; Souto Soares/BA, 02 de Outubro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DISPENSA Nº 105/2023PMSSDI

ATA

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três (02/10/2023), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, o Agente de contratação e equipe analisou e decidiu sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de postes em eucalipto tratado, a serem utilizados na construção da praça do ciclista, na sede deste município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos.

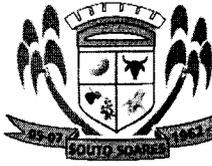
Após a análise e verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, bem como toda a documentação constante no processo, o Agente de Contratação constatou que a empresa **ECO MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.152.230/0001-18, com sede à Rua Ana Nery, nº 354, Centro, Seabra – BA, CEP: 46.900-000, está apta para fornecer os produtos solicitados e que o valor a ser pago é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, com valor global de **R\$ 27.179,22 (Vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, com período de vigência até 31/12/2023, sendo assim, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa.

Ante o exposto, resolve o Agente de Contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, cujo processo segue para posterior homologação do Prefeito Municipal.

Nada mais havendo, pelo Agente de Contratação foi determinado que fosse encerrada a sessão lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Souto Soares/Ba, 02 de outubro de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 105/2023PMSSDI

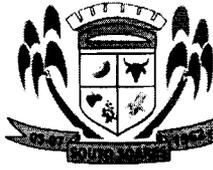
Souto Soares, 02 de outubro de 2023.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 105/2023PMSSDI, realizado no dia 02/10/2023, conforme Ata, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de postes em eucalipto tratado, a serem utilizados na construção da praça do ciclista, na sede deste município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos, na qual foram observados todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa **ECO MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.152.230/0001-18, com sede à Rua Ana Nery, nº 354, Centro, Seabra – BA, CEP: 46.900-000. Vencedora no valor de **R\$ 27.179,22 (Vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DISPENSA Nº 105/2023PMSSDI
DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento na modalidade Dispensa, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de postes em eucalipto tratado, a serem utilizados na construção da praça do ciclista, na sede deste município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos.

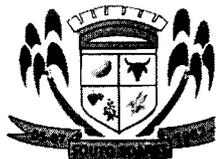
Adoto como razões e fundamentos de decidir aos bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Souto Soares, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento na modalidade Dispensa nº 105/2023PMSSDI, no qual se sagrou vencedora a empresa **ECO MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.152.230/0001-18, com sede à Rua Ana Nery, nº 354, Centro, Seabra – BA, CEP: 46.900-000. Vencedora no valor de R\$ 27.179,22 (Vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos);

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Souto Soares/Bahia, 02 de Outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

